PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 822 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 419716, datado de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Fica concedido licença para tratar de interesse particular a servidora **MARLETE RENOKE FALCÃO**, matrícula nº068746 no cargo de Pedagogo Supervisor, localizada na EMEF "Stanislaw Zucoloto", deste município, nos termos do Art. 105 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º - A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 01 (um) ano, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Art.3º- Ao servidor licenciado fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

A**rt.4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A**rt.5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito